



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do inciso X, do artigo 4º, Altera a redação do inciso III do artigo 6º; Altera a redação do inciso XI do artigo 6º; Insere-se parágrafo único ao artigo 18; Altera a redação do inciso I do artigo 19; Altera a redação do artigo 24, Altera a redação do artigo 26; Altera a redação do artigo 30; Altera a redação do § 3º do artigo 31; Altera a redação do artigo 40; Altera a redação do artigo 41; TODOS do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O Inciso X, do artigo 4º do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 4º É vedada a implantação de condomínio de lotes rurais nos seguintes locais:

“X - Na Macrozonas de Desenvolvimento Econômico Sustentável – MDES, na Macrozona de Adensamento Prioritário e na Macrozona de Território Indígena, ressalvada a hipótese contida no caput do art. 31 desta lei..”

Art. 2º O inciso III do artigo 6º do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O projeto de condomínio de lotes, deverá atender aos seguintes requisitos e diretrizes:

(...)

III. lotes com área mínima de 1.000m² (mil metros quadrados); cada lote deverá ter no mínimo 12,00 m (doze metros) de frente (testada);”





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

1. Emenda inclusiva – inclui no inciso X do artigo 4º da PL 003/2024:

Justifica-se a presente alteração na necessidade de melhor esclarecer a hipóteses de regularização, evitando-se, assim, a antinomia jurídica.

2. Emenda modificativa - alterar a metragem constante do inciso iii do art. 6º em vez de 1.800 m² para 1.000 m²:

JUSTIFICATIVA: A metragem constante do texto original revela-se alta para a maioria dos interessados em adquirir uma chácara para finais de semana, o que dificultará a venda tendo em vista o valor ser bem maior e que irá repercutir em gastos maiores com manutenção da área.

3. Emenda modificativa – alterar a redação do inciso xi do art. 6º da PL 003/2024:

JUSTIFICATIVA: Não faz sentido exigir do empreendedor área verde e área de lazer, sendo que o principal objetivo de se ter uma chácara é ter espaço para proporcionar lazer para a família e, exigir área verde em propriedade rural parece ser redundante, pois o que se procura nas chácaras é justamente este contato com a natureza, se ter um pomar, cuidar das plantas, animais, etc. A iniciativa de se inserir dentro do condomínio área verde e área de lazer, deverá ser do empreendedor, pois isso onerará o custo de construção e, por via de consequência, o valor final de venda de cada chácara.

4. Emenda supressiva – alterar a redação do inciso I do art. 19 da PL 003/2024:

JUSTIFICATIVA: A supressão de parte do texto do inciso I do artigo 19 se dá justamente por se tratar de local onde os terrenos já são constituídos com áreas verdes. O sentido do empreendimento “CHACARÁ” já demonstra que cada proprietário por si só realizará o plantio de áreas verdes dentro de seu terreno, não tendo necessidade de criação de uma área verde dentro do empreendimento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **30/08/2024 15:53**

Checksum: **3BB4D9F08B879C4FB8BD571EDBBF9CCF2D8963C20C60815B04B70DC8526A31F9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003200360038003A00540052004100, o assinalado digitalmente conforme a Lei nº 11.141/2005 e a Lei nº 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **30/08/2024 15:59**

Checksum: **8B6F16A5C93980A0322B3341F8B9FD5E8A54FA1C8A1F18FD13B2FDE8A141FB17**

